



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 15 de março de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 408

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 13/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 032/2022, Processo n.º 13/2022, com encerramento no dia 01/04/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de iluminação pública em LED, na academia da Saúde, localizada na Av. Aurea Pereira Bonetti e na área de lazer Dr. José Roberto Magalhães Teixeira, localizada na Rua Major Pacheco, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 15 de março de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA “AGRICULTURA FAMILIAR” N.º 01/2022 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 15/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto principal é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da resolução FNDE n.º

04/2015. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40 à empresa: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO DAP Jurídica: SDW1079235000011502210926. Tendo os itens 04, 05, 13, 19, 20 e 36, fracassados por ausência de propostas.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 15 de março de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por aquisição de 01 (um) veículo ambulância, zero km, tipo a, de simples remoção, nos moldes do convênio proposta 11548.148000/1210-04, firmado entre o Fundo de Saúde Municipal e o Ministério da Saúde, conforme as disposições contidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, no valor de R\$ 238.000,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 11 de março de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2018

Contratada: STR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – M.E.
Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo: Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do quilometro LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 7,00 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Divida do Estado, Distância percorrida ida e volta – 56 km, no valor R\$ 7,00 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Divida do Estado., Distância percorrida ida e volta – 56km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 07: 10:30h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio. Distância percorrida ida e volta,– 32 km, no valor R\$ 7,00 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 07: 10:30h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio., Distância percorrida ida e volta – 32 km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 08: 10:30h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 23 km, no valor R\$ 6,28 por quilometro rodado, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: LINHA 08: 10:30h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 23 km, no valor R\$ 7,47 por quilometro rodado totalizando o percentual de 9,87 %.

DATA:22/02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

